



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 029/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.287/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como objetivo, dar condições orçamentárias legais, para a devolução de saldo de convênio SINCOV nº 865342/2018, que foi executado com economia e necessita da devolução para que seja prestado contas do mesmo.

A matéria não traz nenhum ônus, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 07 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
PRESIDENTE INTERINO

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 029/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.287/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma não traz prejuízo financeiro ou orçamentário, e tem como objetivo permitir a devolução dos recursos disponíveis, que são sobra de convênio, proveniente da economia na contratação da obra.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 07 de março de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR INTERINO